

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 920/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 73 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado nas seguintes escolas estaduais, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino:

Município	Escola
Barão de Monte Alto	Escola Estadual Professor Tomás Aquino Pereira, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio
Barão de Monte Alto	Escola Estadual Domiciano Cerqueira, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais) das escolas estaduais relacionadas.

SRE – Muriaé

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/06/2022